



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 045 DE 04 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o retorno do servidor às suas funções.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 147 Inciso I da Lei municipal 72/2008, e,

**CONSIDERANDO**, o término do afastamento de dois anos sem remuneração e o pedido do servidor datado de 27 de junho de 2019, resolve;

#### RETORNAR:

**Art. 1º CRISTINA CASTRO FAGUNDES**, portadora do CPF nº 020.726.005-29 ao serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 04 de julho de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**José Milton Frota de Souza**  
Prefeito Municipal